REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o combate à pobreza tem relevância social;
b) o Programa Prato Amigo tem como principal objetivo atender à população de baixa renda da Cidade de Salvador;
c) a comunidade de Saramandaia é uma das artérias da cidade que se encaixa no perfil do referido programa;
d) é importante promover a educação alimentar nas instituições sociais;
e) é um desafio a promoção da saúde e da qualidade de vida através das políticas públicas de segurança alimentar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, junto à secretária competente, estudar a viabilidade de implantar o Programa Prato Amigo na comunidade de Saramandaia, no Bairro de Pernambués.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes